



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 902/2019-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sérgio Donizete Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 203/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.**

Senhor Presidente:

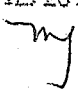
Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a Sindicância Administrativa nº 07/2019, de acordo com o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, informamos que a conclusão da sindicância se deu pela advertência disciplinar dos servidores envolvidos bem como concitados a ressarcirem ao erário o valor correspondente a 4 (quatro) litros de combustível que indevidamente fora consumido com a utilização de veículo oficial no transporte dos servidores.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

EM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 28-569  
Data/Hora: 03/12/2019 14:56:23  
Responsável: 

ARG/CAHF/kes  
OF